

CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA

NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – NURI

EDITAL Nº 002/2020-NURI

O Supervisor do Núcleo de Relações Internacionais (NURI), do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, com base no Protocolo de Colaboração assinado em 25/07/2019, declara aberto o Processo Seletivo para o Programa de Dupla Titulação entre os cursos de Relações Internacionais do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA) e da Universidade Lusíada Norte (Porto / Portugal).

1. SOBRE A DUPLA TITULAÇÃO

1.1. Para efeitos deste edital, considera-se “Dupla Titulação” o processo pelo qual um estudante, após a conclusão do curso principal, inscreve-se em curso complementar na Universidade estrangeira, concluindo-o também.

1.2. Considera-se “Curso Principal” aquele no qual o estudante ingressou em sua instituição de origem e “Curso Complementar”, aquele em que o estudante se inscreve subsequentemente, seja durante ou após a concessão de créditos referentes ao “Curso Principal”.

1.3. O presente Programa de Dupla Titulação não é prejudicado pelo fato de, antes de concluir o Curso Principal, o estudante realizar, no âmbito do Curso Complementar, programas de mobilidade internacional ou a frequência e aprovação em unidades curriculares avulsas.

2. SELEÇÃO DE ALUNOS PARTICIPANTES

2.1. A seleção dos alunos será limitada ao número de 10 vagas anuais ofertadas pela Universidade Lusíada Norte para o presente Programa de Dupla Titulação.

2.2. As vagas ofertadas pelo presente edital referem-se ao período acadêmico da Universidade Lusíada Norte que se estende de **setembro de 2020 a julho de 2021**, tendo o programa a ser cumprido na universidade de destino a duração mínima obrigatória de um ano

acadêmico, a fim de que se cumpram os créditos necessários para a concessão do diploma referente ao Curso Complementar.

3. INSCRIÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 A inscrição é pessoal e será realizada na Central de Atendimento – Campus Milton Vianna Filho (Rua Chile 1678 – Rebouças), entre os dias **18 a 30 de março de 2020**, mediante abertura de protocolo na Central de Atendimento, conforme as instruções deste Edital, informando:

- 2.1.1 Nome completo;
- 2.1.2 Período do Curso de Relações Internacionais que está cursando no Unicuritiba;
- 2.1.3 Número e validade do passaporte;
- 2.1.5 E-mail e número telefone.

2.2 O aluno poderá fazer sua inscrição para apenas a Universidade Lusíada Norte - Porto.

2.3 São requisitos para participar do processo seletivo de intercâmbio:

- a) estar regularmente matriculado;
- b) estar adimplente com o Unicuritiba;
- c) ter Índice de Rendimento do Aluno (IRA) acima de 7,0.

2.4 Ao se inscrever, o aluno aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 O critério de classificação se dará por ordem decrescente do Índice de Rendimento do Aluno (IRA); em caso de empate, será classificado o aluno que possuir a maior idade.

3.2 Havendo desistência de algum aluno selecionado, será chamado o próximo na ordem de classificação.

4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A relação oficial dos alunos classificados será publicada no dia **1º de abril de 2020**, às 18h, no site do NURI e informada por e-mail diretamente aos candidatos.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS APÓS A CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Após a divulgação da relação dos classificados, os alunos selecionados deverão entregar no Núcleo de Relações Internacionais (NURI), no período específico a ser indicado, os seguintes documentos:

- a) **Plano de Estudos:** este plano deverá ser preenchido obrigatoriamente pelo aluno, com o apoio da coordenação do curso de Relações Internacionais. Nele, deverão constar as disciplinas que serão cursadas na Universidade Lusíada Norte, a saber:

Unidade Curricular	H Contacto	ECTS	Ano	Sem.
Sociologia das Relações Internacionais	30	3	1	1
Comunicação Política	50	6	1	2
História Diplomática de Portugal (Medieval e Moderna)	50	6	1	2
História Diplomática de Portugal (Contemporânea)	50	6	2	1
Organizações Económicas Internacionais	50	6	2	2
Direito Constitucional	50	6	2	1
Política Externa Portuguesa Actual	50	6	3	1
Direito da União Europeia	50	6	3	2
Espaço Euro-Atlântico	50	6	3	2
África (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	50	6	3	2
Ásia (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	50	6	3	1
Ética	30	3	3	2
História da Cultura Portuguesa	30	3	3	2

- b) é importante ressaltar que:

- i. as disciplinas que serão cursadas na Universidade Lusíada Norte deverão respeitar o semestre de oferta indicado no quadro acima (Semestre 1 – setembro a janeiro / Semestre 2 – fevereiro a julho);

- ii. no caso de alteração no Plano de Estudos, o aluno deverá comunicar imediatamente ao NURI, para validação.
- c) Formulário ***Student Application Form***, específico da Universidade Lusíada Norte, conforme especificidades da Instituição parceira internacional.

6 REVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

6.1 O aluno deverá solicitar a revalidação das disciplinas cursadas em Universidade Lusíada Norte tão logo retornar da universidade estrangeira, apresentando, na Central de Atendimento, o Histórico de Notas oficial da Instituição, tendo obtido o aproveitamento de nota e frequência suficiente para aprovação, conforme o regulamento da instituição anfitriã.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As despesas com obtenção de visto, viagens, seguro médico, moradia, alimentação, transporte e outras decorrentes correm exclusivamente por conta do aluno.

7.2 O aluno deverá seguir as exigências do Departamento de Imigração de Portugal, obtendo visto adequado.

7.3 O aluno deverá estar regularmente matriculado no Unicuritiba, em disciplina específica, criada para o Programa de Dupla Titulação em Relações Internacionais.

7.4 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2020.

Prof. Me. Jorge Augusto Feldens
Supervisor do Núcleo de Relações Internacionais - NURI